

# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PRAÇA URIAS JOSÉ DA SILVA, 42  
CIP 36.490 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 722/90

### NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE VEÍCULO PARA E TO DE AQUISIÇÃO

O prefeito Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial para avaliação de veículo de marca Ford, tipo PAMPA GL, ano 1.987, cor azul a álcool, Cassis nº 9BFPXXLB3P6A48847 - de propriedade da Cia Agrícola de Indianópolis - CAIND, para efeito de aquisição por parte deste Município.

Art. 2º - A Comissão de que se trata o artigo anterior será composta pelos senhores, Alzerino Alves Rabêlo, Vereador e Ivens José Borges, e Vereador Milton Alves da Silva.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 1.990.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PRAÇA DR. JOSÉ DO SILVA, 47  
CEP. 38.490 - ESTADO DE SÃO PAULO

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Face ao disposto no decreto nº 722/90 de 28 de novembro de 1.990, nós abaixo assinados, comparecemos a Cia Agrícola de Indianópolis - CAIND, onde se encontra o veículo FORD, tipo PAMPA GL, ano 1.987 cor Azul, a álcool, chassis nº 9BFPXXLB3P6A48847, o qual avaliamos pela quantia de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Cruzeiros), devido a seu bom estado de conservação.

Do relato acima damos fé e infra subscrevemos-nos

Indianópolis-MG, 28 de novembro de 1.990.

  
ALZERINO ALVES RABELO

  
Vereador - RUBENS JOSE BORGES

  
Vereador - MILTON ALVES DA SILVA